



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 094/2010

“Dispõe sobre readaptação e remoção de funcionário e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 09/2010, de 07/06/2010, da Junta Médica Municipal, cujo Parecer é de que o Senhor João Evandro da Silva, exercendo a função de Gari, evite esforços físicos intensos e moderados.

Considerando a Sessão VIII – DA Readaptação, que trata os Artigos 32 a 35, da Lei Municipal nº 1079/97.

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **JOÃO EVANDRO DA SILVA**, exercendo o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 17 de agosto de 2010, na função readaptada de Vigilante.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de agosto de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal